

ERRATA AO EDITAL Nº 002/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL SEMED Nº 002/2017 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.275/0001-58, com sede administrativa a rua Dr. Tavares Bastos, nº. 55, bairro do Centro, cidade de Marechal Deodoro, estado de Alagoas, CEP nº. 57160-000, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988 e nas Leis Municipais nºs. 1.082/2013 e 1.129/2015, **TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DOS ITENS 2.1. SUBITEM 2.02; 3; 3.2; 3.4, DO EDITAL Nº 02/2017 DE ACORDO COM O ART.4º DA LEI Nº 12.319/2010 E O DECRETO FEDERAL Nº 5.626/2005**, e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de pessoal para atuar junto à Secretarias de Educação, com dotação orçamentária através do Projeto Atividade **2015, 2016 e 2042**—dotação **2016** manutenção do ensino fundamental, FUNDEB 40%; **319004**, contratação por tempo determinado, obedecendo às seguintes condições:

2. DOS CARGOS E DAS VAGAS

2.1 Os cargos, jornada de trabalho, vagas e remuneração são apresentados no quadro a seguir:

CÓDIGO	CARGO	JORNADA SEMANAL	TOTAL DE VAGAS	VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	REMUNERAÇÃO
2.02	INTÉRPRETE DE LÍBRAS	40 horas	04		R\$ 937,00

O Item 2.1. Passa a vigorar com a seguinte redação:

CÓDIGO	CARGO	JORNADA SEMANAL	TOTAL DE VAGAS	VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	REMUNERAÇÃO
2.02	INTÉRPRETE DE LÍBRAS	20 horas	04		R\$ 937,00

2.2. Os requisitos mínimos de cada cargo são apresentados no quadro a seguir:

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS
2.02	INTÉRPRETE DE LÍBRAS	1. Ensino Fundamental completo; 2. Cursos realizados na área de Educação inclusiva, especificamente na modalidade de libras, com carga horária mínima de 40horas.

O Item 2.2. Passa a vigorar com a seguinte redação:

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS
2.02	INTÉRPRETE DE LÍBRAS	1. Ensino Médio completo; 2. Cursos realizados na área de Educação inclusiva, especificamente na modalidade de libras, com carga horária mínima de 40horas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser efetuada mediante o preenchimento da ficha de inscrição (fornecida no local da inscrição) e assinada pelo candidato ou por seu procurador devidamente nomeado.

3.2. O custo da inscrição será a doação de um quilo de alimento não perecível, exceto sal de cozinha;

3.3. Em caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório e vir acompanhada de cópia do documento de identidade do procurador, devidamente autenticada e anexada ao processo de inscrição do candidato;

3.4. As inscrições estarão abertas no período de 14/02/17 a 15/02/2017, no horário das 9h às 14h, devendo ser efetuadas, exclusivamente, na nova sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rodovia Edival Lemos, s/n, bairro Taperaguá, (Extensão da Esc. Munic. Profa. Lucas – Prédio da Faculdade).

O Item 3.0 passa a vigorar com a seguinte redação:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser efetuada mediante o preenchimento da ficha de inscrição (fornecida no local da inscrição) e assinada pelo candidato ou por seu procurador devidamente nomeado.

3.2. O custo da inscrição será a doação de um quilo de alimento não perecível, exceto sal de cozinha; **os Candidatos inscritos nos dias 14 e 15/02/2017 que não se NÃO SE ENQUADREM NAS EXISGENCIAS DA RETIFICAÇÃO e que se sentirem prejudicados, podem solicitar a devolução dos alimentos doados.**

3.3. Em caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório e vir acompanhada de cópia do documento de identidade do procurador, devidamente autenticada e anexada ao processo de inscrição do candidato;

3.4. **As inscrições estarão prorrogadas por mais 02(dois) dias, 16 e 17/02/2017 apenas para o Cargo de INTÉRPRETE DE LIBRAS no período de 14/02/17 a 15/02/2017, no horário das 9h às 14h, devendo ser efetuadas, exclusivamente, na nova sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rodovia Edival Lemos, s/n, bairro Taperaguá, (Extensão da Esc. Munic. Profa. Lucas– Prédio da Faculdade).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Marechal Deodoro, 15 de fevereiro de 2017.

CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
PREFEITO